## PARECER CONCLUSIVO REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR EXERCÍCIO 2021

Órgão concessor:	Prefeitura Municipal de Itatinga
Endereço:	Rua Nove de Julho, nº 304 - Centro

Entidade Beneficiária:	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL - CNPJ № 39.520.921/0001-10		
Endereço:	Rua Nove de Julho nº 641 – Bairro: Vila Lolli		
Responsável pela Entidade:	Ana Paula de Arruda Zanotello – CPF nº 300.631.418-25		
Finalidade Estatutária:	É uma Associação de pessoas interessadas na promoção e fomento das atividades de proteção e bem-estar animal, que atua precipuamente no controle da população de animais de rua, na conscientização da população acerca da guarda responsável e dos cuidados mínimos com relação aos animais domésticos.		

Tipo de concessão:	Termo de Fomento		
Termo de Fomento:	Termo de Fomento nº 001/2021 e Termo Aditivo nº 001/2021.		
Objetivo:	Qualificação do serviço de administração e manutenção do abrigo municipal de animais de Itatinga e suas dependências.		
Data da visita e monitoramento:	Devido à pandemia Covid19, não houve visita.		

Repasses concedidos:	Municipal	Estadual	Federal
(a) No exercício 2021	R\$ 319.789,55		
(b) Termo Aditivo nº 01, de 03/09/2021	R\$ 3.000,00		
Total (a) + (b)	R\$ 322.789,55		
(c) Receitas Financeiras	R\$ 0,00		
(d) Recursos Próprios Entidade	R\$ 5.705,49		
(a+b+c+d) Valores comprovados:	R\$ 328.495,04		
Despesas no ano 2021	R\$ 320.163,66		
Saldo em Conta Rem.	R\$ 0,00		
Devolução no Exercício:	R\$ 8.331,38		

Total do repasse no exercício de 2021 foi de **322.789,55** (trezentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos) que foi creditado na agência: 6581-1 – conta corrente nº 13.653-0 – Banco do Brasil S/A, de titularidade da **Associação de Proteção Animal Amigas do Paschoal – APAAP**, sendo que do total deste valor, a quantia de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), corresponde ao **Termo Aditivo nº 01, de 03 de setembro de 2021**.

O valor total das despesas decorrentes do Termo de Fomento 2021, referente ao período de <u>janeiro/2021</u> a <u>dezembro/2021</u>, realizado pela Associação de Proteção Animal Amigas do Paschoal - APAAP foi de R\$ 320.163,66 (trezentos e vinte mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos).

Os valores de recursos próprios utilizados pela Associação de Proteção Animal Amigas do Paschoal - APAAP foi de R\$ 5.705,49 (cinco mil, setecentos e cinco reais e quarenta e nove centavos), para suprir os elementos de despesas que ultrapassou o limite de valor permitido.

O valor devolvido aos cofres públicos municipais, referente aos repasses não utilizados pela entidade no exercício de 2021, foi de R\$ 8.331,38 (oito mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos), através de transferências bancárias efetivada pela Associação de Proteção Animal Amigas do Paschoal - APAAP, na agência do Banco do Brasil S/A – Agência: 6581-1 – conta corrente nº 300.450-3 de titularidade da Prefeitura Municipal de Itatinga.

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO à Entidade ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL - APAAP** — CNPJ Nº 39.520.921/0001-10, verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga, no exercício de 2021, transferiu o valor total de R\$ 322.789,55 (trezentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

REPASSES  Transferências Bancárias	EXERCICIO 2021	FONTE DE RECURSO	VALOR
Transferencias bancarias	2021	Prefeitura Municipal de Itatinga	R\$ 322.789,55

- 2- A Entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de Atestado de Funcionamento.
- 3- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade.
- 4- Foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.
- 5- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos.
- 6 A Entidade possui estrutura montada em imóvel cedido pela Prefeitura Municipal.
- 7 As regularidades dos encargos trabalhistas foram recolhidas regularmente.
- 8 Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.
- Foram executados Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma Entidade com este fim e propósito de atendimento, inexistindo a real necessidade de realização de múltipla escolha, pois o serviço prestado é de suma importância e não podemos ficar sem o mesmo.

CONCLUSÃO: Nos termos da avaliação realizada por essa comissão, a devida Prestação de Contas encontra-se realizada nos termos legais.

Itatinga/SP, 31 de março de 2022.

Paulo Roberto Celestino

Gestor

Daltro Viana Costa Membro da Comissão Joseane Fernanda de Assis Membro da Comissão

Gabriel Guarzelir Valério Membro da Comissão